PROJETO DE LEI CM Nº: 151/2022

Denomina " Professor Hugo Ernesto Cano Lobato" a rua "E", no bairro Ipanema, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professor Hugo Ernesto Cano Lobato" a rua "E", no bairro Ipanema, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 29/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
2o secretário 2021/2022

JUSTIFICATIVA

Professor Hugo Ernesto Cano Lobato, nasceu na cidade de Riobamba no Equador, no dia 13 de abril de 1928.
Estudou Filosofia, Sociologia e Administração de Empresas na Universidade Dominicana em Quito, capital do Equador.
Chegou no Brasil em 1958, onde fez mestrado e doutorado em Teologia, ministrando aulas em São Paulo e depois no Rio de Janeiro, onde conheceu sua esposa Maria Lúcia Praes de Cano.
Participou da fundação e ministrou aulas na FAFID, (Faculdade de Filosofia de Divinópolis), que depois se tornaria INESP e atualmente UEMG, (Universidade Estadual de Minas Gerais).
Também participou da fundação e ministrou aulas na extinta FACED (Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis).
Ministrou aulas de sociologia, filosofia, psicologia e administração de empresas na PUC, Newton Paiva e Instituto Champagnat e em Belo Horizonte.
Quando aposentou continuou a ministrar aulas de espanhol na sua residência em Divinópolis.
Teve três filhos: Diego, Pablo, Hugo e dois netos.
Faleceu em 27 de agosto de 2006 em sua residência na cidade de Divinópolis, decorrente de um infarto agudo do miocárdio enquanto dormia.

Divinópolis, 29 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 29/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
2o secretário 2021/2022

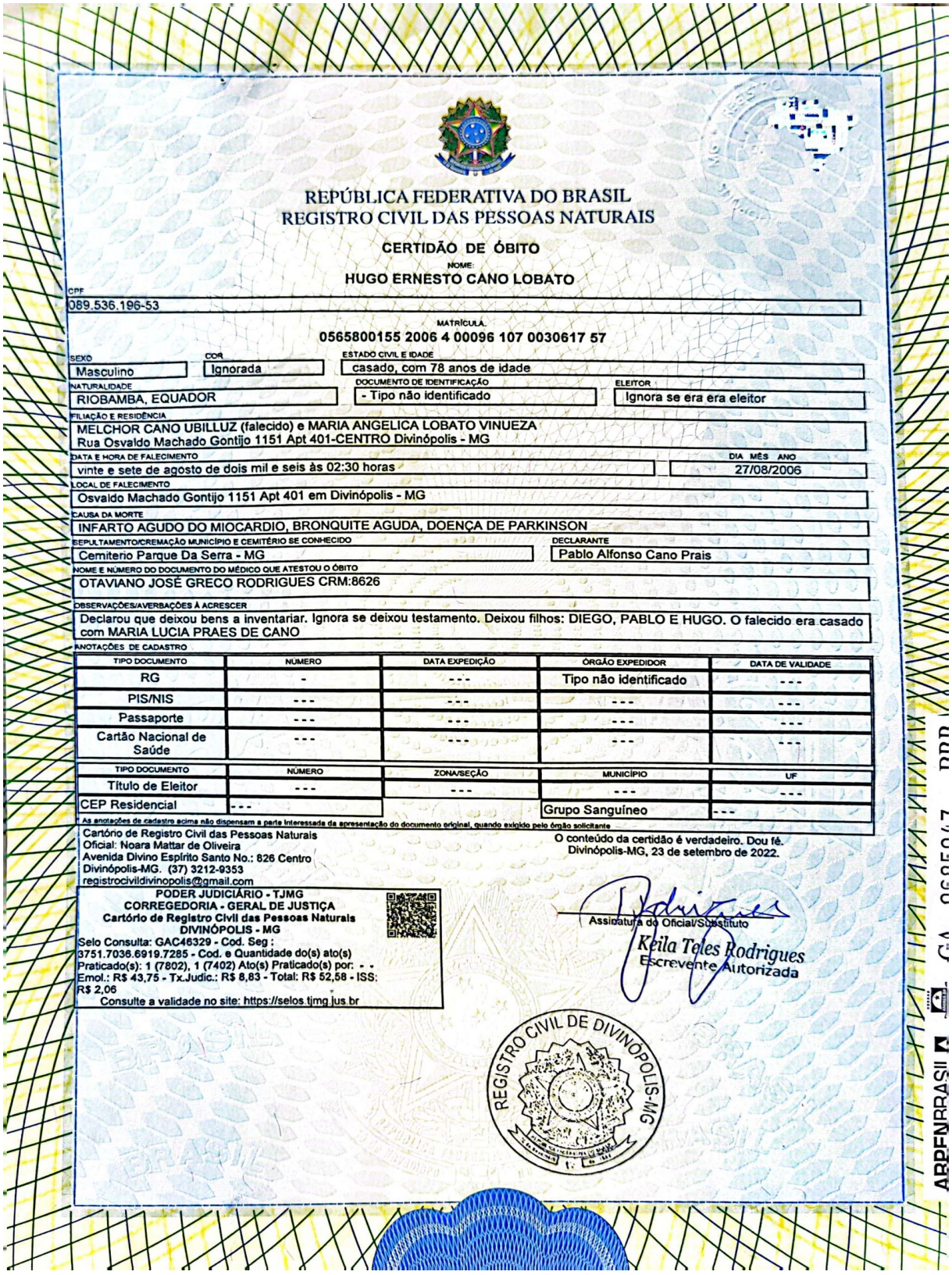

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HUGO ERNESTO CANO LOBATO

CPF: 089.536.196-53

MATRÍCULA:
0565800155 2006 4 00096 107 0030617 57

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Ignorada	casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
RIOBAMBA, EQUADOR	- Tipo não identificado	Ignora se era era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
MELCHOR CANO UBILLUZ (falecido) e MARIA ANGELICA LOBATO VINUEZA
Rua Osvaldo Machado Gontijo 1151 Apt 401-CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e sete de agosto de dois mil e seis às 02:30 horas	27/08/2006

LOCAL DE FALECIMENTO:
Osvaldo Machado Gontijo 1151 Apt 401 em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE:
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, BRONQUITE AGUDA, DOENÇA DE PARKINSON

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemiterio Parque Da Serra - MG	Pablo Alfonso Cano Prais

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
OTAVIANO JOSÉ GRECO RODRIGUES CRM:8626

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER:
Declarou que deixou bens a inventariar. Ignora se deixou testamento. Deixou filhos: DIEGO, PABLO E HUGO. O falecido era casado com MARIA LUCIA PRAES DE CANO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	-	---	Tipo não identificado	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 23 de setembro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: GAC46329 - Cod. Seg : 3751.7036.6919.7285 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7402) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 43,75 - Tx.Judic.: R$ 8,83 - Total: R$ 52,58 - ISS: R$ 2,06
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Assinatura do Oficial/Substituto
Keila Teles Rodrigues
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG